

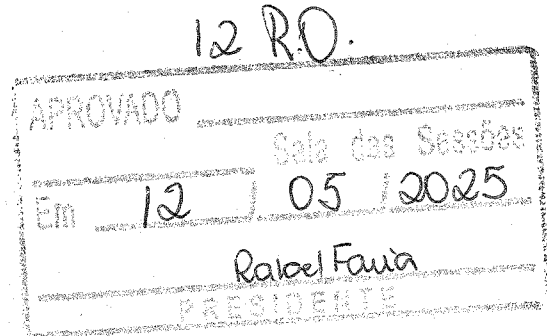
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 553/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação do Centro Municipal de Lutas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Embora exista um mito que a prática de esportes de combate aumenta ou desperta a agressividade, a verdade é totalmente contrária, devido ser um esporte que exige disciplina, crianças mais agitadas aprendem a controlar suas emoções. As artes marciais também são verdadeiras aulas de resistência e superação. Ninguém chega ao tatame e sai conquistando faixas. É preciso trabalhar duro e essa é uma lição muito importante nos dias de hoje, em que a gente quer tudo "para ontem". Diante disso Centro Municipal auxiliará na formação de cidadãos e treinamentos de atletas de nossa cidade que almejam o alto rendimento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador